




Prefeitura Municipal de Taquaritinga


ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o projeto de lei complementar que dispõe sobre a criação de cargo de Diretor de Escola no Quadro Permanente do Estatuto e Plano de Carreiras do Magistério do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências, está de acordo com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Orçamentária Anual, e não causa impacto orçamentário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de março de 2019.


Vanderlei José Mársico
Prefeito Municipal


César Augusto de Lima Gomes
Agente do Serviço Municipal